Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Departamento Pessoal

DECRETO Nº 1395 DE 03 DE JANEIRO DE 1983

APOSENTA POR TEMPO DE SERVIÇO A PROFESSORA SRA. LEOCADIA MICHEL OSTROSKI.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o que consta no processo nº 4220 de 23.07.81.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por tempo de serviço à Professora Sra. LEOCADIA MICHEL OSTROSKI, a partir de 03 de Janeiro de 1983, fazendo jus a proventos integrais;

Art. 2º - Ficam assim discriminados os seus proventos:

a) Básico: Cr$ 33.000,00 (Trinta e tres mil cruzeiros);

b) Avanços 07: Cr$ 11.550,00 (Onze mil quinhentos e cinquenta cruzeiros;

c) Gratificação Adicional de 25%:Cr$ 11.138,00 (Onze mil cento e trinta e oito cruzeiros);

d) Segundo Turno - Lei 78/76 - Cr$ 33.000,00 (Trinta e tres mil cruzeiros), perfazendo um total de 88.688,00 (Oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito cruzeiros).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 03 de Janeiro de 1983.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Narciso Paludo
Secretário de Administração